



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 490/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, solicitando a implementação de uma sala sensorial e de acolhimento destinada às pessoas com deficiência no Hospital Municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

É evidente que a ida ao hospital, especialmente em situações de emergência onde o paciente está sofrendo com dor intensa, é uma experiência desagradável para todas as pessoas. Isso se torna ainda mais difícil quando a condição de saúde exige uma permanência prolongada no ambiente hospitalar para o tratamento adequado, e os pacientes são obrigados a compartilhar espaços, como a sala de medicação, com outros enfermos.

Por essa razão, a indicação visa a implementação de uma sala sensorial e de acolhimento destinada às pessoas com deficiência que optarem ou necessitarem de um ambiente mais harmonioso e controlado.

Esta iniciativa visa oferecer uma redução do estresse, melhoria do conforto e aumento da acessibilidade, proporcionando qualidade de atendimento, atendendo eficazmente ao objetivo de assegurar a estabilidade da saúde do paciente.

Esta medida é fundamental para evitar que pessoas com transtornos sociais e/ou traumas de qualquer natureza se sintam desconfortáveis a ponto de não conseguirem concluir o tratamento medicamentoso até o fim, prejudicando assim sua recuperação e bem-estar. Atualmente, diversas instituições públicas e privadas reconhecem a importância de oferecer ambientes de acolhimento, como exemplificado pelo aeroporto Santos Dumont e o estádio do Maracanã.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A criação de uma sala sensorial e de acolhimento no hospital se alinha a essa evolução, representando a medida mais eficaz para garantir a inclusão e a qualidade no atendimento às pessoas com deficiência

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor